Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014

Concede o Título de Cidadão Marabaense ao Pastor Wladimir Fernandes da Costa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Pastor Wladimir Fernandes da Costa o Título de Cidadão Marabaense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2014.

_____
Leodato da Conceição Marques
Vereador e 1º Vice Presidente da CMM

Justificativa

Sra Presidente,

Srs Vereadores

O Pastor Wladimir Fernandes da Costa tem prestado, há décadas, serviço de evangelização no nosso Município e Região, resgatando vidas, ora como Pastor, ora como Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, com sede em Marabá, valorizando nosso Município e Região.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente eclesiástico, que repercute diretamente na saúde espiritual das pessoas, como exemplo a construção do Centro de Convenções da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira em apenas 106 dias e também ter hospedado a Convenção do Ministério de Madureira. Em virtude disso, solicitamos aos membros deste Órgão Legiferante a aprovação da outorga do Título de Cidadão Marabaense, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2014.

_____
Leodato da Conceição Marques
Vereador e 1º Vice Presidente da CMM